PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE



PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-3556 1223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: alcirprefeitura@hotmail.com

PORTARIA Nº.17/2015

SÚMULA: Substitui representantes da Comissão de Avaliação de Contratação Programa Municipal de menor aprendiz no município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste - PR, usando das atribuições que lhe são conferidas

RESOLVE

- Art. 1º. Ficam substituídos, nesta data, os seguintes representantes da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DO PROGRAMA MUNICIPAL DE MENOR APRENDIZ NO MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE. ESTADO DO PARANÁ:
- Sra. Selonir de Souza Rech RG nº 65298376-SSP/PR pela Sra. Lucilda Bagetti Guarda - RG nº 3.095.557-9-SSP/PR
- Sra. Rosimar Dambros Bassanesi RG nº 6463174-8-SSP/PR pela Srta. Clarice Delevatti - RG nº 6.984.945-8-SSP/PR
- Sra. Silvana Naressi Seitz RG nº 60271747-SSP/PR pela Sra. Eloi da Parecida Medeiros Tonini, RG nº 2.198.174-5
- Art. 2°. Ficam ratificadas as demais partes constantes na Portaria n° 14/2015, de 17 de março de 2015.
- Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pérola D'Oeste – PR, 07 de Abril de 2015.

Alcir Valentin Pigoso **Prefeito Municipal**

PUBLICADO	
JORNAL	Tribuna Regional
EDIÇÃO Nº	1001 PAG. 3.A
DATA:	09.04.2015